



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

O Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **FELIPE TEODORO SANCHES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2025, processo administrativo nº 050/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA** inscrita no CNPJ 10.437.744/0001-21 com sede no endereço RUA COMENDADOR WALTER MAZZALI, número 178 bairro JARDIM SERRA AZUL, cidade LOUVEIRA/SP, CEP 13.294-312, neste ato representado por: **DIOGENES TOMASETTO**, portador do CPF [REDACTED] nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1.721/23, Decreto Municipal nº 1.818/2024, e Decreto Municipal nº 1.820/2024 em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1. A presente Ata de Registro/Termo de Compromisso tem por objeto **Sistema de Registro de Preços objetivando a aquisição de materiais de expediente, papelaria e afins para atender as demandas das secretarias e departamentos da administração pública de Albertina/MG**, conforme especificações do Anexo I que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro/Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Condições de Execução

2.1. O fornecimento deverá ser efetuado por cota variável, mediante autorização de fornecimento emitida pela Administração Pública.

2.2. O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue O local designado para entrega será conforme indicado na Autorização de fornecimento enviada pelo setor de compras, no horário das 8:00 as 11:00 e das 12:00 as 16:00, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada.

2.3. O produto deverá ser entregue no “**prazo máximo de 5 (cinco) dias**” ao órgão requisitante, a contar do recebimento da respectiva Autorização de fornecimento, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



2.4. A presente Ata de Registro/termo de compromisso não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela CONTRATADA, sem autorização do CONTRATANTE por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

2.5. Para atender a seus interesses, o CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

2.6. A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

2.7. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer indenização ou reparação por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes do fornecimento.

2.8. Toda a documentação apresentada no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

2.9. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à Administração e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Setor Competente para Recebimento e Fiscalização

3.1. A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será conforme portaria Nº6.840 de 30 de janeiro de 2025, do CONTRATANTE, observados os artigos 140 da Lei Federal nº 14.133/21.

3.1.1. O responsável pela **Gestão de Contratos** conforme portaria Nº 6.768 de 03 de janeiro de 2025, atuará como gestor da execução do objeto contratual.

3.1.2. Após a conferência realizada pela Secretaria **requisitante juntamente com o Fiscal de Contratos**, averiguando a qualidade da execução contratual, a mesma após inspeção, encaminhara a nota fiscal ao setor contábil e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

3.1.3. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização pela Administração, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pela área competente.

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste ajuste, podendo rescindí-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Do Preço e da Forma de Pagamento

4.1. Fica ajustado o valor total da presente Ata de Registro/Termo de Compromisso com o valor total de R\$ 205.220,00 (duzentos e cinco mil e duzentos e vinte reais), aos itens abaixo:

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	27470	ÁBACO EM MADEIRA COM 10 COLUNAS E 100 ARGOLAS - ÁBACO EM MADEIRA com 10 Colunas e 100 Argolas; Medindo aproximadamente 400 x 380 x 70mm. Acondicionado Em Embalagem Apropriada. Devirá conter a indicação da faixa etária	UN	SPIDER	50,0000	110,0000	5.500,00
5	26382	ALFABETO MONTESSORI - Brinquedos Montessori de Madeira para Crianças, com peças: Fruta, Alfabeto Digital, Animal, Tráfego, Figura Quebra-cabeça Correspondência, Prato Ocupado Pré-Escolar.	UN	TOYS	36,0000	240,0000	8.640,00
35	26389	BAÚ PEDAGÓGICO - Com 10 Jogos de MadeiraBaú de madeira com dobradiças e fecho, medindo 50x32x25cm.Acompanha 10 brinquedos:01 dominó de formas geométricas01 jogo de pinos01 prancha de seleção01 relógio01 bate pinos01 passa figuras01 dominó tradicional01 cubos de encaixe01 pula corda01 palavras cruzadasMedidas do baú 50x32x25cm.	UN	TOY TRADE	16,0000	539,0000	8.624,00
36	26390	BAÚ PSICOMOTRICIDADE - Contém 10 Briquedos:01 Blocos de Construção01 Pequeno Engenheiro01 Mosaico01 Dominó Mania01 Cubos de Encaixe01 Ligue-Brinque01 Torre Formas Geométricas01 Transblocos01 Bate Pinos01 Prancha de SeleçãoBaú plástico tamanho 53 x 35 x 29 cm	UN	FUNDAMENTAL	8,0000	720,0000	5.760,00
43	27449	BLOCOS LÓGICOS 48 PEÇAS EM MDF COMPOSTO POR 48 PEÇAS - BLOCOS LÓGICOS 48 PEÇAS EM MDF COMPOSTO POR 48 PEÇAS PINTADAS EM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA NAS CORES AZUL, AMARELO E VERMELHO, DIVIDIDOS EM 4 FORMAS: 12 QUADRADOS (3 MEDEM: 7 X 7 X 1,2 CM, 3 MEDEM: 7 X 7 X 0,28 CM, 3 MEDEM: 3,5 X,3,5 X 1,2 CM E 3 MEDEM: 3,5 X 3,5 X 0,28 CM), 12 TRIÂNGULOS EQUILÁTERO (3 MEDEM: 7 X 1,2 CM, 3 MEDEM: 7 X 0,28 CM, 3 MEDEM: 3,5 X 1,2 CM E 3 MEDEM: 3,5 X 0,28 CM), 12 RETÂNGULOS (3 MEDEM: 7 X 3,5 X 1,2 CM, 3 MEDEM: 7 X 3,5 X 0,28 CM, 3 MEDEM: 3,5 X,1,75 X 1,2 CM E 3 MEDEM: 3,5 X 1,75 X 0,28 CM), 12 CÍRCULOS (3 MEDEM: 7 X 1,2 CM, 3 MEDEM: 7 X 0,28 CM, 3 MEDEM: 3,5 X 1,2 CM E 3 MEDEM: 3,5 X 0,28 CM). EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA, MEDINDO 20 X 18 X 7,5 CM.	UN	LIG LIG	36,0000	57,9000	2.084,40

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



50	27452	BONECA ESTILO BEBÊ - BONECA ESTILO BEBÊ CORPO TECIDO MEMBROS E CABEÇA VINIL MACIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM	UN	MILK	36,0000	41,0000	1.476,00
55	27349	BRINQUEDO DIDÁTICO DE MADEIRA FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS - BRINQUEDO DIDÁTICO DE MADEIRA FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS- Número de peças:12- tipo de material: madeiras -Dimensões do produto: 30 x 2 x 23 cm; 120 g- MULTI COLORIDO. CERTIFICADO INMETRO	UN	TOY MIX	20,0000	48,9000	978,00
56	27440	BRINQUEDO EDUCATIVO COM GUIZO SENSORIAL VISUAL - BRINQUEDO EDUCATIVO COM GUIZO SENSORIAL VISUAL: Brinquedo confeccionado em madeira em formato cilindro kit composto por 2 unidades, bases redondas, cavilhas de madeira coloridas, pintadas com tinta atóxica. Há dentro de cada produto 2 bolinhas de cores diferentes (pintadas com tinta atóxica) e 1 guizo metálico. Tamanho aproximado do brinquedo: 7cm x 8 cm. Ausência de farpas e/ou rebarbas. Certificado ou selo inmetro	UN	CARLU	36,0000	65,0000	2.340,00
57	27407	BRINQUEDO EDUCATIVO OVOS DE ENCAIXAR COM CAIXA GEOMÉTRICAS - BRINQUEDO EDUCATIVO OVOS DE ENCAIXAR COM CAIXA GEOMÉTRICAS- Brinquedo Encaixe Ovos Cores e Formas. Características:Tamanho: 6,3 cm X 4,6 cmMaterial : plástico não tóxicoConteúdo da Embalagem: 1 Caixa com 12 Ovos.	UN	NIPO CENTER	18,0000	81,0000	1.458,00
58	27437	BRINQUEDO INFANTIL CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA - BRINQUEDO INFANTIL CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA Caminhão Truck Baby Basculante com caçamba articulada. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - Composição do Produto: Plástico Segurança do Brinquedo: INMETRO	UN	DIVER PLAST	36,0000	59,9000	2.156,40
59	27438	BRINQUEDO INFANTIL CAMINHÃO BOIADEIRO - Caminhão boiaídeiro, contendo animais variados. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:Material/Composição: PlásticoSelo de Segurança do INMETRO: CE-BRI/IQB 000280 NM 300/2002Contém: 1 Caminhão, 1 Carreta e 6 animaisTamanho aproximado do produto: 39,5cm de comprimento, 7,5cm de largura e 12,5cm de altura	UN	DIVER PLAST	36,0000	40,5000	1.458,00
60	26379	BRINQUEDO PALHACINHO - Características e especificações mínimas: Modelo: Jogo de encaixar peças Material: MDF. Vem com 12 peças coloridas em formatos geométricos diversos e numeradas de 1 a 12 Diâmetro do relógio: 30 cm Tamanho aproximado das peças geométricas: 4,5 cmCertificação INMETRO CE-BRI/INNAC - 01612-001	UN	CARLU	24,0000	61,0000	1.464,00
61	27365	BRINQUEDO PEDAGÓGICO EM MADEIRA FORMANDO PALAVRAS - Contendo: 24 fichas ilustradas em papel cartão (8 fichas com palavras de 4 letras), 2 fichas com palavras de 5 letras, 10 fichas	UN	PAIS E FILHOS	12,0000	29,0000	348,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



		com palavras de 6 letras, 4 fichas com palavras de 7 letras) e 112 letras em madeira.Dimensões da embalagem: 27.1 x 20.7 x 5.9 centímetros					
62	26376	BRINQUEDO TABULEIRO - Kit em MDF Alfabeto Educativo Pedagógico 20cmx20cm.	UN	TOY MIX	36,0000	48,0000	1.728,00
64	27454	BRINQUEDOS CARRINHO DE BONECAS COM ESTRUTURA EM PLÁSTICO - RESISTENTE EIXOS EM METAL ASSENTO E GUARDA SOL DE TECIDO, CORES, E ESTAMPAS SORTIDAS, FÁCIL MANUSEIO E DESMONTAGEM. TAMANHO APROXIMADO 58X33X56 CM. CERTIFICADO DA SEGURANÇA: INMETRO	UN	DM TOYS	36,0000	125,0000	4.500,00
65	27404	BRINQUEDOS CRESCER SÍLABAS EM MADEIRA- 40 PEÇAS - 40 PEÇAS GRANDES E RESISTENTES: contém 40 peças grandes em madeira (8,5 x 8,5 cm montadas) com encaixes diferentes e ilustrações. Dimensões do produto: 20 x 6 x 25 cm; 550 g	UN	NIG	16,0000	40,0000	640,00
66	27453	BRINQUEDOS INFANTIL KIT DE PANELINHAS EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO - ACESSÓRIOS INCLUÍDOS : 1 PANELINHA COM TAMPA, 1 LEITEIRA COM TAMPA, 1 FRIGIDEIRA, 2 PRATOS, 2 XICARAS, 2 FACAS, 2 GARFOS, 2 COLHERES, 1 CONCHA, 1 ESPUMADEIRA.	UN	ALTIMAR	36,0000	61,0000	2.196,00
67	27455	BRINQUEDOS KIT DE FRUTAS E VERDURAS EM PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDO CONTENDO 12 MINIATURAS - CONTENDO 12 MINIATURAS CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO. Dimensões do Produto : 21 X 18 X 6	UN	TATETI	36,0000	28,0000	1.008,00
74	27451	CAÇAMBA BASCULANTE, BRINQUEDO INFANTIL - CAÇAMBA BASCULANTE, BRINQUEDO INFANTIL TAMANHO APROXIMADAMENTE 38,3X 31,6X19	UN	ADIJOMAR	36,0000	126,0000	4.536,00
104	27355	CILADA JOGO DE RACIOCÍNIO LÓGICO - Conteúdo: 1 tabuleiro e 24 peças de encaixeEspecificações mínimas:Embalagem (C x A x L): 29 x 22 x 05 cm. Embalagem (Peso): 0.240 kg. Composição / Material: Plástico	UN	PLAS BRINQUE	8,0000	37,0000	296,00
123	27419	CONJUNTO ALINHAVOS - COM NO MÍNIMO, 10 PEÇAS EM MDF PERFORADAS PARA ALINHAR - TEMA ILUSTRAÇÃO DAS PEÇAS: DIVERSO. ACOMPANHA CADARÇOS COMPATÍVEIS COM O TAMANHO DAS PEÇAS. AS PEÇAS DEVEM MEDIR, NO MÍNIMO, 16 X 16 CM, PODENDO APRESENTAR TAMANHO MAIOR. PEÇAS ILUSTRADAS EM MATERIAL ATÓXICO.	UN	SIMQUE	12,0000	57,0000	684,00
124	27417	CONJUNTO DE ANIMAIS DE FAZENDINHAS: CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO OU BORRACHA ATÓXICA - CONTENDO NO MÍNIMO 06 ANIMAIS SORTIDOS DE NO MÍNIMO 8CM CADA ANIMAL.	UN	ARK TOYS	12,0000	31,0000	372,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



125	27416	CONJUNTO DE ANIMAIS DINOSSAUROS: CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO OU BORRACHA ATÓXICA - CONTENDO NO MÍNIMO 06 ANIMAIS SORTIDOS DE NO MÍNIMO 8CM CADA ANIMAL.	UN	ARK TOYS	12,0000	33,0000	396,00
126	27414	CONJUNTO DE ANIMAIS MARINHOS: CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO OU BORRACHA ATÓXICA - CONTENDO NO MÍNIMO 06 ANIMAIS SORTIDOS DE NO MÍNIMO 8CM CADA ANIMAL.	UN	ARK TOYS	12,0000	70,0000	840,00
127	27415	CONJUNTO DE ANIMAIS SELVAGENS: CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO OU BORRACHA ATÓXICA - CONTENDO NO MÍNIMO 06 ANIMAIS SORTIDOS DE NO MÍNIMO 8CM CADA ANIMAL.	UN	ARK TOYS	12,0000	40,0000	480,00
128	27491	CONJUNTO DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS - CONJUNTO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO COM 37 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS - Contendo os poliedros convexos regulares, que permitem a visualização dos tipos e números de faces, número de arestas, bem como número de vértices, sólidos de revolução, prismas, pirâmides, esfera. Possuem uma cavidade para entrada de líquido que permite estudar analisando a capacidade e volume. Proporciona uma visualização tridimensional dos sólidos tornando mais eficiente o processo de ensino-aprendizagem no estudo da geometria espacial. Acondicionado em caixa de papelão. Quantidade de peças: 37 Sólidos Geométricos em Acrílico enumerados a seguir: 1. Cubo ou hexaedro regular 2. Prisma quadrangular oblíquo 3. Prisma regular triangular 4. Paralelepípedo 5. Prisma pentagonal reto 6. Prisma hexagonal reto 7. Prisma quadrangular oblíquo (corresponde também ao nome de prisma de base trapezoidal) 8. Sólido de dois prismas 9. Bloco recortado 10. Esfera inscrita em cilindro 11. Cone reto 12. Tronco de cone 13. Cone reto 14. Secção de cone 15. Cone oblíquo 16. Região triangular ou de revolução 17. Semi-esfera 18. Esfera com secção 19. Quarto de esfera 20. Esfera 21. Região semi-círculo ou de revolução 22. Cilindro reto 23. Secção de cilindro 24. Cilindro oblíquo 25. Secção de cilindro 26. Cilindro 27. Região retangular ou de revolução 28. Icosaedro 29. Dodecaedro 30. Octaedro 31. Tetraedro 32. Pirâmide oblíqua 33. Pirâmide reta triangular 34. Pirâmide reta quadrangular 35. Pirâmide regular pentagonal 36. Pirâmide regular hexagonal 37. Tronco de pirâmide.	KIT	MMP	4,0000	3.350,0000	13.400,00
133	27383	CUBO ESPUMADO DE ATIVIDADES MOTORA FINA SENSORIAL EDUCATIVO - O cubo é composto por: abotoar botões e colchete, abrir e fechar zíper e fivelas, amarrar cadarços e fitas. Composição: 2 Cubos de tecido colorido. Enchimento de espuma de poliuretano espandida. Dimensões: 16x16x16cm cada cubo.	UN	LIG LIG	24,0000	97,0000	2.328,00
138	14066	DOMINO ASSOCIAÇOES DE IDEIAS, CONFECCIONADO EM MDF DE 0,28	CX	SIMQUE	34,0000	25,0000	850,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



		CM, CONTENDO 28 PECAS DE 7 CM X 3,5 CM - Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm,28 peças de 7 x 3,5 cm. Pecas pintadas com fundo branco ultravioleta atoxico e serigrafia em policromia ultravioleta atoxica em uma das faces.Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atoxico e serigrafia em policromia ultravioleta atoxica com orificio de 1 cm de diametro (para facilitar a abertura da caixa), lacrada com pelicula de P.V.C. encolhivel.Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Produto com certificação do INMETRO.					
177	27399	GENIUS: JOGO TIPO GENIUS COM UM FORMATO SEMELHANTE A UM OVNI - GENIUS: Jogo tipo Genius. Com um formato semelhante a um OVNI na cor preta, possui botões amarelo, verde, azul e vermelho que emitem sons harmônicos e se iluminam em sequência. Pilhas inclusas. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 31 X 31 X 10CM. Apresentar selo Inmetro.	UN	WELL MIX	8,0000	255,0000	2.040,00
178	27381	GEOBOARD DE MADEIRA BRINQUEDO MONTESSORI, BRINQUEDO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA GRÁFICA PARA CRIANÇAS - GEOBOARD DE MADEIRA Brinquedo Montessori, Brinquedo de Educação Matemática Gráfica para Crianças com 30 Cartões Padrão e 40 Elásticos para Criar Figuras e Formas. Especificações: material: madeira; Dimensões do produto: 18x18x5cm. Largura do produto: 18 cm. Jogo de Madeira vem com 64 pregos, 30 cartões de padrão e 40 elásticos coloridos o geoboard de 8x8x0,6 polegadas. Material: MADEIRA ecologicamente correta.	UN	GEOBORD	16,0000	130,0000	2.080,00
180	27382	GIRO MÁGICO COLORIDO - Com 8 peças, é formado por um eixo com engrenagens coloridas que, ao girá-las, a coordenação motora, o foco e a concentração são estimulados. Material: plástico.	UN	DISMAT	16,0000	61,0000	976,00
201	27424	JOGO DA MEMÓRIA - ALFABETIZAÇÃO: JOGO DA MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO. COM NO MÍNIMO, 40 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MDF - COM NO MÍNIMO, 40 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MDF - JOGO DA MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO. COM NO MÍNIMO, 40 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MDF, COM ILUSTRAÇÕES, COM CADA PEÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 5X5CM. ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA. Material: 40 peças em madeira (MDF) com ilustrações, 50x50x3 mm cada peça	UN	CARIMBRAS	24,0000	27,0000	648,00
202	16454	JOGO DA MEMORIA E CX EM MADEIRA - ALFABETIZACAO- COM 40 PEÇAS EM MDF - Jogo da memoria e cx em madeira - alfabetizacao- com 40 pecas em mdf. Dimensoes do produto: 22x13x4 cm -dimensoes do produto com	JG	SIMQUE	12,0000	40,5000	486,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



		embalagem: 24x15x6 cm .itens inclusos 40 peças -composicao / material: madeira .embalagem: madeira					
205	27413	JOGO DE BLOCOS DE ENCAIXE CONFECCIONADOS EM MADEIRA COLORIDO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 PEÇAS COLORIDAS - Descrição do Produto: Base em Madeira tamanho 33 x 22 x 6 cm com 10 pinos para encaixe das peças + 25 peças geométricas coloridas com furos para serem encaixados na base.	UN	TOY TRADE	12,0000	91,0000	1.092,00
210	27446	JOGO DE TABULEIRO DESAFIO DAS BOLINHAS COLORIDAS - JOGO DE TABULEIRO DESAFIO DAS BOLINHAS COLORIDAS. Especificações: Embalagem Contém: 01 Tabuleiro + 36 Bolinhas (6 de cada Cor) Medidas aprox do Tabuleiro: 41x31x3 Material: Tabuleiro - Madeira com Base de EVA / Bolinhas - Plástico Recomendado para crianças acima de 3 anos de idade.	UN	LINHA	36,0000	65,0000	2.340,00
212	27352	JOGO DESAFIO DO CHOQUE COORDENAÇÃO MOTORA COM LUZ E SOM - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: Comprimento : 25,5 cm. Largura: 8 cm. -- Altura: 20 cm. - Material: Plástico e Metal. Contém 1 Jogo Desafio do Choque.	UN	ARK TOYS	20,0000	71,0000	1.420,00
214	27448	JOGO EDUCATIVO DESCOBRINDO PALAVRAS 16 PEÇAS - JOGO EDUCATIVO DESCOBRINDO PALAVRAS16 peças, sendo:12 placas em eucaplac brilhante medindo 18 x 16 cm02 marcadores para quadro branco02 feltros para apagar01 manual de instrução.COMPOSIÇÃO:16 peças, sendo:12 placas em eucaplac brilhante medindo 18 x 16 cm02 marcadores para quadro branco02 feltros para apagar01 manual de instruçãoDIMENSÕES APROXIMADAS COM EMBALAGEM:Altura: 09 cmLargura: 26 cmProfundidade: 20 cmPeso: 1,500 kg	UN	CARIMBRAS	36,0000	109,0000	3.924,00
215	27405	JOGO EDUCATIVO APRENENDO OS OPOSTOS CONTEÚDO: 12 PARES E 1 REGRA. - Material utilizado: Papel Acartonado de ótima qualidadeTamanho Montado: 11 x 8cmDimensões da embalagem fechada: 13 x 22,5 x 3cm. Peso: 0,182kg	UN	NIG	16,0000	54,0000	864,00
217	27434	JOGO EDUCATIVO QUEBRA-CABEÇA- ANIMAIS - COM 72 PEÇAS GRANDE EM MDF - COM 72 PEÇAS GRANDE EM MDF ORIENTAÇÃO: HORIZONTAL. COMPRIMENTO X LARGURA: 50 CM X 50 CM- TOTALIZANDO 72 PEÇAS	UN	AQUARELA	36,0000	27,0000	972,00
218	27431	JOGO EDUCATIVO QUEBRA-CABEÇA COM 30 PEÇAS EM MDF - JOGO QUEBRA-CABEÇA FLORESTA 30 PEÇAS MÉDIO EM MDF - JOGO QUEBRA-CABEÇA FLORESTA 30 PEÇAS MÉDIO EM MDF. Quebra Cabeça em madeira MDF modelo Floresta. Dimensões do produto: 43,5 x 28,5 cm - Dimensões da embalagem: 23 x 21 x 5 cm - Peso aproximado do produto: 385g - Itens inclusos: 30 peças - Composição / Material: Madeira (MDF)	UN	PAIS E FILHOS	36,0000	25,8000	928,80

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



220	27358	JOGO FORMANDO PALAVRAS EM MDF 112 LETRAS EM MADEIRA - Jogo formando palavras em MDF 112 letras em madeira e 24 fichas ilustradas (8 fichas com palavras de 4 letras / 2 fichas com palavras de 5 letras / 10 fichas com palavras de 6 letras / 4 fichas com palavras de 7 letras).	UN	PAIS E FILHOS	8,0000	27,0000	216,00
221	26375	JOGO I - EDUCATIVO PEDAGÓGICO MONTESSORI Formas Geométricas produzido de madeira natural e pintado com tinta atóxica à base de água.	UN	TOY MIX	38,0000	92,0000	3.496,00
222	26377	JOGO II - (BRINQUEDO PEDAGOGICO) Girafa Didática Acompanha 10 peças com formas geométricas para encaixar e aros para empilhar, auxilia a distinguir formas e cores.	UN	MERCO TOYS	38,0000	48,0000	1.824,00
226	23574	JOGO LINCE ALFABETO. DIMENSÕES 31X23X4. LINCE ALFABETO COMPOSTO - Jogo Lince Alfabeto. Dimensões minimas 31X23X4. Lince Alfabeto compostopor 1 tabuleiro, 1 saco plástico, 18 fitas coloridas, 121 cartelasilustradas e 1 manual de instruções. Idade: a partir de 5 anos. Participantes: 2 a 6 Jogadores. As cartelas trazem a letra inicial dafigura ilustrada.	UN	CARLU	16,0000	52,0000	832,00
229	27422	JOGO PEDAGÓGICO, APRENDENDO O ALFABETO, COLUNA, 26 PEÇAS - CONTEÚDO:26 imagens com 2 peças cada. Altura: 16cmLargura: 23cmProfundidade: 5cm	UN	ESTRELA	8,0000	51,5000	412,00
230	27411	JOGO PIZZARIA MALUCA: JOGO TIPO PIZZARIA MALUCA - Componentes: 1 tabuleiro, 30 ingredientes, 6 fatias de pizza, 11 cartas azar, 13 cartas de sorte, 1 peão, 1 dado, e manual de instruções. Dimensões da embalagem: 37,0 x 37,0 x 4,2 cm.	UN	GROW	16,0000	81,0000	1.296,00
233	27398	JOGO TAPA CERTO - JOGO TAPA CERTO- CONTENDO 3 MÃOZINHAS COM VENTOSA 45 CARTAS REDONDAS E 45 CARTAS QUADRADAS DIMENSÕES33 X 7 X 10CM AXLXC. Material: Plástico	UN	ESTRELA	8,0000	48,8000	390,40
237	26383	JOGO VII - ASSOCIANDO E APRENDENDODimensões minimas: Altura: 40,3 cmLargura: 16,5 cmComprimento: 90 cmFaixa Etária Recomendada para maiores de 3 anos.	UN	SIMQUE	38,0000	155,0000	5.890,00
238	26391	JOGO VIII - Emboscada DidáticaEspecificações:Conteúdo da embalagem: - 1 tabuleiro- 24 peças de encaixe- 5 cartas. Cores disponíveis: sortido em diversas coresDimensão aproximada da embalagem: 22 x 29,5 x 4 cm (AxLxP)Peso aproximado: 0,350 Kg	UN	PLAS BRINQUE	38,0000	25,0000	950,00
241	27436	KIT BRINQUEDO INFANTIL COZINHA INFANTIL COM 16 PEÇAS COZINHA INFANTIL ROSA COMPLETA COM PIA FOGÃO FORNO - Conteúdo da embalagem: 1 Cozinha, 1 Panela com tampa, 1 Travessa, 2 Facas, 2 Garfos, 2 Pratos, 2 Copos, 2 Escumadeiras, 1 Espátula, 1 Concha, 1 cartela de adesivos; - Dimensões aproximadas (A x L x C): 68,5 cm x 38 cm x 28 cm; - Material: Plastico - garantia da immeto.	UN	ZUCA TOYS	36,0000	154,0000	5.544,00
244	27377	KIT DE 4 - BRINQUEDOS COORDENAÇÃO MOTORA PRIMEIRA INFÂNCIA - Vem com o Kit Trave:- 2	KIT	BH	16,0000	130,0000	2.080,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



		Golzinhos- 2 Redes para o Golzinho- 2 BolasEspecificações: Medida do Golzinho: 56 x 39 x 30 cm (C x A x L)Itens Inclusos: 1 Golzinho + 1 Rede para o Golzinho + 1 BolaAprovado pelo INMETRO					
246	27435	KIT DE FERRAMENTAS COMPLETO - 16 PEÇAS FABRICADO EM PLÁSTICO DE QUALIDADE - Kit de Ferramentas Completo - 16 peças O kit de ferramentas completo, fabricado em plástico de qualidade, garantindo durabilidade e resistência durante o uso. Este kit super colorido, conta com 1 furadeira, 1 morça, 1 alicate, 1 chave de fenda, 1 chave de boca, 1 chave inglesa, 1 serrote, 1 martelo, 4 parafusos e 4 porcas, para os pequenos usarem a imaginação. Contém: 1 furadeira, 1 morça, 1 alicate, 1 chave de fenda, 1 chave de boca, 1 chave inglesa, 1 serrote, 1 martelo, 4 parafusos e 4 porcas. Características:Material: plástico Medidas aprox. do serrote (A x L x P): 10,5 x 20,0 x 1,5 cmMedidas aprox. da furadeira (A x L x P): 14,0 x 23,0 x 7,0 cm.Informações técnicas:Garantia: contra defeitos de fabricação Certificado Inmetro: CE-BRI/IQB-2934 NM 300/2002	UN	TATETI	36,0000	81,0000	2.916,00
248	27485	KIT DE INSTRUMENTOS MUSICAIS INFANTIS MONTESSORIANOS - Kit de Instrumentos Musicais Infantis Montessorianoskit Pandeiro de couro 20cmApito de animaisKabuletê Tambor de Mão Maracá de madeira	KIT	LIG	15,0000	455,0000	6.825,00
249	26388	KIT DE QUEBRA CABEÇAS - edidas: CxLxA 20cm 15 cm 9 cm Contendo 16 jogos de madeira.	UN	TOYS MIX	49,0000	260,0000	12.740,00
264	26386	LEGO - Blocos De Montar 1000 Peças Composição: Plástico Brinquedo Didático Infantilcom diversos tamanhos.Algunas peças vão com Rodinhas, encaixe e com pinos grandes.Medidas das peçasBloco 2 Pinos 1,2 x 2,5 x 2,1 Cm; Bloco 4 Pinos 2,5 x 2,5 x 2,1 Cm Bloco 6 Pinos 3,7 x 2,5 x 2,1 Cm; Bloco 8 Pinos 5,0 x 2,5 x 2,1 Cm; Indicação: Maiores de 3 anosCores: Sortidas	UN	LUCK TOYS	29,0000	165,0000	4.785,00
266	27354	LINHA MOVIMENTO N°1 ATIVA 62 PEÇAS - Composição: Aparelho para ginástica em movimento contando um total 62 componentes.Composição: 6 - Arcos coloridos (bambolês) de plástico;2 - Semi aros coloridos de plástico;8 - Bases para arcos;4 - Bases para bastões;8 - Bastões em madeira 90cm;4 - Bases para semi aros em madeira;2 - Prancha de equilíbrio em madeira;8 - Bases em madeira para suporte das barras;8 - Suportes em quatro elevações de alturas diferentes;3 - Bases para prancha de equilíbrio em madeira;4 - Argolas coloridas de PVC;1 - Base de madeira em formato X para jogo de argolas;5 - Pinos coloridos em madeira para jogo de argolas;	UN	BRINK MOBIL	6,0000	670,0000	4.020,00
294	27418	PAINEL PSICOMOTOR: CONFECCIONADO EM MADEIRA M.D.F. 18MM - PAINEL PSICOMOTOR: CONFECCIONADO EM MADEIRA M.D.F. 18MM. COMPOSTO POR JOGOS	UN	LIG LIG	8,0000	1.300,0000	10.400,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



		DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS. CONTENDO NO MÍNIMO 10 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS COM CORES, LETRAS, IMAGENS, ÁUDIO E MÚSICA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: COMPRIMENTO: 2,20 X LARGURA: 0,60 M					
295	27386	PAINEL SENSORIAL INSTRUMENTO PEDAGÓGICO E EDUCATIVO - PAINEL SENSORIAL INSTRUMENTO PEDAGÓGICO E EDUCATIVO. Tamanho 45x65cm; Produzido em madeira Pinus 15mm. Pintura atóxica; Itens bem fixados e seguros, conforme imagem. Em alguns casos os itens da imagem podem sofrer alterações nas suas cores. Os componentes do painel podem conter variações de cores; O produto pode ser personalizado, nome e foto na portinha;	UN	TOYS TECO	8,0000	340,0000	2.720,00
352	27410	PEGA-PEGA TABUADA - JOGO DIDÁTICO - Componentes: 42 cartelas de resultados, 1 sorteador, 1 disco de números, 2 bolinhas, 4 tabelas de tabuadas e 1 manual de instruções. Dimensões da embalagem: 25,6 x 35,2 x 4,4 cm.	UN	GROW	16,0000	63,0000	1.008,00
403	27396	QUAL É A PALAVRA? - JOGO DIDÁTICO - Qual é a palavra? - Jogo didático. Conteúdo: 1 tabuleiro, 6 Pinos Plásticos, 480 Cartas em Cartão; 24 Fichas com Alternativas (A,B,C,D).Embalagem (C x A x L): 44,5 x 32,5 x 60 cm. Embalagem (Peso): 0,680 kg Composição / Material: Plástico e Cartonado.	UN	GROW	12,0000	77,0000	924,00
405	27426	QUEBRA-CABEÇA DE ENCAIXE LETRAS MINISCUЛА COLORIDO- 26 LETRAS - DIMENSÕES DO PRODUTO: 30 x 2 x 23 cm; 120 g	UN	SIMQUE	24,0000	72,0000	1.728,00
409	26387	QUEBRA CABEÇA ALFABETIZAÇÃO - KIT COM 10 PLACAS EM MADEIRA Cada placa contém peças destacáveis representando letras e números que são encaixadas nas placas. Material: MDF - 300x220x6 mm (cada)Embalagem: Caixa de Papelão - 310x228x80 mm	UN	NIG	46,0000	360,0000	16.560,00
410	14487	QUEBRA CABECA DE ANIMAIS E FILHOTES CONFECCIONADO EM MDF - Quebra cabeca de Animais e Filhotes, confeccionado em madeira prensada (MDF) impresso em silkscreen policromia, com moldura em borracha sintetica EVA colorida, contendo 10 placas, 10 fantoches de dedo e 01 CD - Audio. Acondicionado em caixa de papelão. Quantidade 21 peças Dimensoes: 290 x 290 x 5,6 mm cada placa	JG	SIMQUE	46,0000	348,0000	16.008,00
411	14506	QUEBRA CABECA MEIOS DE TRANSPORTES CONFECCIONADO EM MDF - Quebra cabeca meios de transportes confeccionado em MDF 0,28 cm, composto por 16 peças serigrafadas pintadas com fundo branco ultravioleta atoxico. Ilustracao: Meios de transportes: carro, bicicleta, aviao, cavalo com carroca, etc. Medida do quebra-cabeca montado: 30 x 23 cm. 1 Base de MDF com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeca), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem:	JG	BRINK MOBIL	46,0000	48,0000	2.208,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



		Pelicula de PVC encolhivel. Produto com certificacao do INMETRO.					
413	27429	QUEBRA CABEÇA PERSONALIZADO DIVERTIDA MENTE 2- 60 PEÇAS - Quebra Cabeça Personalizado Divertida Mente 2- 60 PeçasQUEBRA CABEÇAS 60 PEÇAS. Comprimento x Largura: 27 cm x 19 cm (medida dele montado). Orientação: Vertical. Materiais: Papelão Possui espessura de 0,3mm com o tamanho das peças de aproximadamente (3,7 cm por 4,1 cm).	UN	TOYSTER	24,0000	77,0000	1.848,00
461	27439	TRATOR CARREGADEIRA COM PÁ ARTICULADA CAÇAMBA BASCULAR - Versão do veículo:CARREGADEIRA ARTICULADA. Material da carroceria: Plástico. Materiais da roda: Plástico.Com roda livre.Material: Plástico.Com abertura de portas.Comprimento xLargura x Altura 3 cm x12 cm x13 cm.	UN	CARDOSO	36,0000	40,0000	1.440,00
464	27348	UPA UPA CAVALINHO - CAVALINHO UPA UPA MUSICAL PULA CAVALINHO COR A DEFINIR - Medidas Comprimento: 60 cm, Largura: 40 cm, Altura: 50 cm, Altura do acento: 28 cm. Peso suportado Até 60 kg. Material Borracha ultra resistente, Vinil atóxico de alta densidade.	UN	TOYS	20,0000	45,0000	900,00
465	27387	VIRA LETRAS - JOGO DIDÁTICO COMPOSTO DE 64 DISCOS DE LETRA, 1 TABULEIRO E 1 DADO - Contém:1 Tabuleiro plástico1 Dado1 Manual de instruções64 Discos de letrasTamanho: 30x31cm	UN	ESTRELA	12,0000	79,0000	948,00

4.2. Os pagamentos serão efetuados pelo Setor de Finanças, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em 15 (quinze) dias úteis.

4.2.1. A empresa CONTRATADA deverá na Nota Fiscal ou Fatura, no campo observações colocar as informações de ordem bancária, para crédito em banco, número do banco, número da agência e número da conta corrente no CNPJ e nome da empresa CONTRATADA.

4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4. Em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 1.721, de 05 de setembro de 2023, fica dada ciência às licitantes que as retenções do Imposto sobre a Renda - IR na fonte serão realizadas imediatamente sobre os pagamentos realizados às pessoas físicas e jurídicas, pela prestação de serviços em geral, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa RFB Nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023. Não estão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na fonte os pagamentos realizados às pessoas ou serviços elencados no artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRASE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



4.5. Caso a empresa enquade-se no rol constante no art. 4º da IN RGB nº 1.234, deverá apresentar a nota fiscal eletrônica, acompanhada do Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012, para evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições.

4.6. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil, e atendidos todos os ditames legais concernentes.

4.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA QUINTA - Do Reequilíbrio Econômico-financeiro

Os preços dos materiais serão fixos e irreajustáveis, de acordo com a Lei nº 8.880/94 e legislação subsequente e no Decreto nº 2.271/97 e demais normas aplicáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços, exceto:

§ 1º - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração da execução do objeto poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da ata de registro de preços.

§ 2º. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

§ 3º. Na hipótese de a Empresa registrada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de materiais , etc.

§ 4º. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Empresa registrada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Prefeitura Municipal de Albertina.

§ 5º. Fica facultado à Administração realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa registrada.

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRASE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



§ 6º. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Administração, porém contemplará a execução do objeto realizado a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Albertina/MG.

§ 7º. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa registrada não poderá suspender a execução do objeto e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

§ 8º. A administração deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e obedecida à ordem de classificação dos materiais registrados a AF (autorização de fornecimento) para a geração da Autorização de fornecimento para fim de contratação que será juntada aos autos.

§ 9º. O novo preço só terá validade, após parecer da comissão revisora e, para efeito de pagamento do objeto a data de início de vigência colocada no Termo Aditivo e Publicação.

§ 10º. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Empresa registrada e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela empresa registrada, serão sempre mantidos.

§ 11º. Enquanto não for divulgado o número índice correspondente ao mês do reajustamento, o reajuste será calculado de acordo com o último nº índice conhecido, cabendo, quando publicado o número definitivo, a correção do cálculo e o respectivo faturamento complementar. Caberá à empresa registrada efetuar o cálculo do reajuste e apresentar a respectiva memória ou planilha junto com a correspondente Nota Fiscal.

§ 12º. A periodicidade prevista nesta cláusula poderá ser reduzida por legislação superveniente.

CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência

6.1. A presente ata de registro de preços/termo de compromisso será executada sob o regime de execução indireta, entrando em vigor na data de **13/06/2025** com validade de 12 (doze) meses desta.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Dotação Orçamentária

6.1. A despesa decorrente deste contrato correrá pela dotação orçamentária:

Ficha	Dotação Orçamentária	Fonte de recurso
22	02.01.01-3390.30.00-04.122.5049-4.002	1.500.99
45	02.01.03-3390.30.00-04.122.5011-4.010	1.500.99
56	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.012	1.500.99
70	02.02.01-4490.52.00-04.122.5014-3.001	1.501.99

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



80	02.02.02-3390.30.00-04.122.5014-4.019	1.500.99
87	02.02.02-3390.30.00-04.129.5014-4.020	1.500.99
93	02.02.02-3390.30.00-04.129.5014-4.021	1.501.99
106	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.024	1.500.99
131	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.030	1.500.99
151	02.02.04-3390.30.00-18.541.5021-4.036	1.501.99
241	02.03.01-3390.30.00-12.361.5054-4.058	1.540.30
253	02.03.01-4490.52.00-12.365.5032-3.012	1.540.30
253	02.03.01-4490.52.00-12.365.5032-3.012	2.542.30
273	02.03.02-3390.30.00-12.361.5054-4.063	1.500.94
273	02.03.02-3390.30.00-12.361.5054-4.063	1.550.99
283	02.03.02-4490.52.00-12.361.5054-3.001	1.500.94
283	02.03.02-4490.52.00-12.361.5054-3.001	2.500.94
291	02.03.03-3390.30.00-12.365.5032-4.064	1.500.94
291	02.03.03-3390.30.00-12.365.5032-4.064	1.569.99
299	02.03.03-4490.52.00-12.365.5032-3.001	1.500.94
299	02.03.03-4490.52.00-12.365.5032-3.001	2.500.94
319	02.04.02-3390.30.00-10.301.5014-4.067	1.500.95
319	02.04.02-3390.30.00-10.301.5014-4.067	1.621.99
319	02.04.02-3390.30.00-10.301.5014-4.067	2.621.99
327	02.04.02-3390.30.00-10.301.5014-4.072	1.500.95
327	02.04.02-3390.30.00-10.301.5014-4.072	1.600.99
327	02.04.02-3390.30.00-10.301.5014-4.072	2.621.99
342	02.04.02-3390.30.00-10.301.5039-4.072	1.500.95
342	02.04.02-3390.30.00-10.301.5039-4.072	1.621.99
342	02.04.02-3390.30.00-10.301.5039-4.072	2.600.01
342	02.04.02-3390.30.00-10.301.5039-4.072	2.600.10
342	02.04.02-3390.30.00-10.301.5039-4.072	2.600.11
342	02.04.02-3390.30.00-10.301.5039-4.072	2.600.52
353	02.04.02-3390.30.00-10.301.5039-4.074	1.500.95
353	02.04.02-3390.30.00-10.301.5039-4.074	2.600.04
361	02.04.02-4490.52.00-10.301.5039-3.001	1.500.95
361	02.04.02-4490.52.00-10.301.5039-3.001	1.601.99
361	02.04.02-4490.52.00-10.301.5039-3.001	1.621.99
361	02.04.02-4490.52.00-10.301.5039-3.001	2.500.95
382	02.04.02-3390.30.00-10.303.5052-4.076	1.500.95
391	02.04.02-3390.30.00-10.304.5040-4.078	1.500.95
391	02.04.02-3390.30.00-10.304.5040-4.078	1.600.41
391	02.04.02-3390.30.00-10.304.5040-4.078	1.621.99
391	02.04.02-3390.30.00-10.304.5040-4.078	2.600.41
398	02.04.02-3390.30.00-10.305.5041-4.079	1.500.95
398	02.04.02-3390.30.00-10.305.5041-4.079	1.600.42
398	02.04.02-3390.30.00-10.305.5041-4.079	1.621.99

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



398	02.04.02-3390.30.00-10.305.5041-4.079	2.600.42
406	02.05.01-3390.30.00-08.242.5044-4.083	1.501.99
411	02.05.01-3390.30.00-08.243.5043-4.085	1.501.99
417	02.05.01-3390.30.00-08.243.5043-4.086	1.500.99
447	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.089	1.500.99
447	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.089	1.660.02
447	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.089	1.660.18
457	02.05.01-4490.52.00-08.244.5044-3.001	1.501.99
457	02.05.01-4490.52.00-08.244.5044-3.001	1.660.19

CLÁUSULA OITAVA - Das obrigações das Partes

8.1. São obrigações das partes:

8.1.1. Do CONTRATANTE:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

8.1.2. Da CONTRATADA:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus materiais, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

CLÁUSULA NONA - Das infrações administrativas e sanções:

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.5. fraudar a licitação;

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 15% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão

10.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos direitos da administração em caso de rescisão

Nos casos de rescisão previstos nesta ata de registro de preços, a Administração adotará as seguintes providências:

I - Assunção imediata do objeto da ata de registro de preços, no estado e local que se encontrar;

II - Retenção dos créditos decorrentes da ata de registro de preços, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Da vinculação

12.1. O teor do Edital e seus anexos, na modalidade Pregão Presencial em epígrafe e a proposta da empresa registrada são partes integrantes desta Ata de registro de preços.

12.2. Para utilização deste termo de compromisso as unidades CONTRATANTES deverão encaminhar a CONTRATADA, obedecida à ordem de classificação dos materiais registrados a AF (autorização de fornecimento) para a geração da Autorização de fornecimento para fim de contratação que será juntada aos autos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Publicação

13.1. O extrato da presente ata de registro de preços/termo de compromisso será publicado no Órgão Oficial do Município, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de **Jacutinga** para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata de registro de preços/termo de compromisso.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



Albertina, 10 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ALBERTINA
FELIPE TEODORO SANCHES
Prefeito Municipal

MERCANTIL TOMASETTO LTDA
CNPJ 10.437.744/0001-21
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Andressa Opúsculo Tenório
CPF nº [REDACTED]

2 – Regiane Mianti de Lima
CPF nº [REDACTED]

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRASE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO